



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA DIREF- 7742962

Altera a portaria SJBA-DIREF 7707170 e estabelece nova escala de Plantão Judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 01 de março a 04 de abril de 2019.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 59, b, e do art. 109 do Provimento 129, de 8 de abril de 2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a portaria SJBA-DIREF [7707170](#), no período de 08 a 14/03/2019;

II - **DESIGNAR** os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

PERÍODO:	01/03/2019 a 07/03/2019
JUÍZA PLANTONISTA	ROBERTA DIAS DO NASCIMENTO GAUDENZI
SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA	TIAGO BORRÉ
VARA PLANTONISTA	5ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	DINA MOREIRA CARVALHO
SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA	CARLOS EULER DE SOUZA E AZEVEDO MEDRADO
OFICIAIS DE JUSTIÇA	LEDA TATIANA FOGUEIRA AMARAL LUIZ GUTEMBERG LOPES
NUTEC	FABRÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
SEVIT	RUBEM MARQUES BACELAR DOMINGOS BELFORT

PERÍODO:	08/03/2019 a 14/03/2019
JUÍZA PLANTONISTA	DAYANA BIÃO DE SOUZA MOINHOS MUNIZ
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	ANTÔNIO OSWALDO SCARPA
VARA PLANTONISTA	9ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	CLÁUDIA DE ARAÚJO MEIRELES SOARES
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	FERNANDA CARDOSO TOURINHO AGUIAR
OFICIAIS DE JUSTIÇA	MARIA CRISTINA TUDE
	MARIA APARECIDA CARVALHO
NUTEC	ÁLVARO ANTÔNIO BRITO REIS
SEVIT	EDMUNDO CALHAU
	JAIR FARIAS

PERÍODO:	15/03/2019 a 21/03/2019
JUIZ PLANTONISTA	ANTÔNIO OSWALDO SCARPA
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
VARA PLANTONISTA	17ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	ÉRICA LÚCIA DE CARVALHO SÁ
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	ADRIANA MACEDO DE ARAÚJO
OFICIAIS DE JUSTIÇA	MARIANA PONDÉ DE GOES RAMOS
	NAHON FRANCISCO T. SANTOS DE CASTRO
NUTEC	CARLOS HENRIQUE DA ROCHA BEHRENS
SEVIT	ADILSON LISBOA
	ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR

III – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia.

IV – O plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna.

V – As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão, à exceção das seguintes datas, nas quais o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia (despacho exarado pelo Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região no PAe 0008488-49.2016.4.01.800)

VITÓRIA DA CONQUISTA	29/03/2019 a 31/03/2019
----------------------	-------------------------

VI – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99974-8152 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

(71) 99982-2646 – Agente de segurança da Seção de Segurança Vigilância e transporte (SEVIT)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:

(75) 99972-7365 – Juiz Federal

(75) 99972-7343 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

c) Subseção Judiciária de Itabuna:

(73) 99987-9371 – Juiz Federal

(73) 99987-9184 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:

(77) 99989-2686 – Juiz Federal

(77) 98102-5597 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

VII – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VIII – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

IX – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

X – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Salvador, 26 de fevereiro de 2019.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**

DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, EM EXERCÍCIO